

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

1 **Horário** 10H00min.....

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato

4 Grosso

5 **Membros Presentes:** Vice-presidente em substituição de Fiscalização, Ética e

6 Disciplina Patrícia Bitencourte de Lima e Conselheiros: Marosam Dias da Silva,

7 Antonielson Rodrigues de Sousa Junior, Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Elizarete da

8 Cruz e Silva Navarrete, Clayton Ferreira Leão, Thiago de Lucas Pereira Pinto, Patrícia

9 Adriana Azambuja, Priscilla Borges Thiago Campos e Odilei Storchi Vilela

10 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Divanete

11 Rodrigues dos Santos, Gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato da Silva e

12 Auditores Fiscais: Joicy Carrijo Flauzino, William Santos Moraes, Ademir Delise

13 Sobrinho, Simone da Silva Machado de Oliveira e Fabricio de Oliveira Pagnocelli

14 **Assuntos Gerais:** Dando continuidade à pauta, a Vice- presidente de Fiscalização em

15 Substituição Patrícia Bitencourte de Lima fez a comunicação dos arquivamentos por

16 despacho dos processos regularizados: **PROCESSO 2022/000281** - [REDACTED]

17 [REDACTED]; **PROCESSO 2021/000398** - [REDACTED]. **PROCESSO**

18 **2022/000194-** [REDACTED]. Neste Momento, a Vice-Presidente

19 em Substituição Patrícia Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Valmir**

20 **Cecilio Araujo Siqueira** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº**

21 **2022/000266** – [REDACTED] – Infração ao art. 12 do DL

22 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo

23 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo

24 contábil ou executar serviços contábeis na empresa [REDACTED]

25 [REDACTED] sem possuir o competente registro profissional no CRCMT, o que

26 identificamos por meio de procedimentos fiscalizatórios, consulta ao sistema SPW do

27 CRCMT em 12/09/2022 e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº

28 2021/000201. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido

29 de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis

30 reais) e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO Nº 2022/000269** – [REDACTED]

31 [REDACTED] – Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do

32 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.

33 CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na

34 empresa [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

35 [REDACTED] sem possuir o competente registro profissional no CRCMT, o que

36 identificamos por meio de procedimentos fiscalizatórios, consulta ao sistema interno

37 SPW do CRCMT em 14/09/2022 e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº

38 2021/000216. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido

39 de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis

40 reais) e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO Nº 2022/000270-** [REDACTED]

41 [REDACTED] – Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e

42 "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da

43 Res. CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na

44 empresa [REDACTED], sem possuir o

45 [REDACTED]

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MATO GROSSO REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2023.**

46 competente registro profissional no CRCMT, o que identificamos por meio de
47 procedimentos fiscalizatórios, consulta ao sistema interno SPW do CRCMT em
48 14/09/2022 e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2021/000209. Foi
49 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
50 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais) e pena ética
51 de advertência reservada. Neste momento a Vice-Presidente em Substituição Patrícia
52 Bitencourte de Lima inicia o relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2022/000262 –**
53 [REDACTED] – Infração ao art. 20, do DL 9.295/46, c/c
54 súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade,
55 sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como sócio da
56 organização contábil: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] o que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000114,
58 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora
59 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil
60 e seis reais). **PROCESSO Nº 2022/000264 –** [REDACTED]
[REDACTED] – Infração ao Art.15 do DL 9.295/46 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC
62 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRC e falta de
63 estruturação legal, da Organização Contábil: [REDACTED]
[REDACTED] o que identificamos por meio de Notificação nº
65 2020/000114, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da
66 Conselheira Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de
67 R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais). Neste momento a Vice-Presidente em Substituição
68 Patrícia Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Marosam Dias da**
69 **Silva** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2022/000273 –** [REDACTED]
[REDACTED] ao Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Por
71 Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização
72 Contábil [REDACTED]
[REDACTED], sem registro cadastral no CRC, o que identificamos por
74 meio de diligência fiscalizatória de nº 6331, e pelo não atendimento perante a
75 Notificação nº 2021/000168. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro
76 Relator no sentido de arquivamento do presente processo
77 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente em Substituição de
78 Fiscalização, Ética e Disciplina Patrícia Bitencourte de Lima encerra a reunião às
79 11H20min. A presente ata foi lavrada por mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva e,
80 depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 23 de Janeiro de 2023.

Patrícia Bitencourte de Lima
Contadora MT- 011331/O
Vice Presidente em substituição de Fiscalização, Ética e Disciplina

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987O

Elizarete da Cruz e S. Navarrete
Contadora MT- 008727/O

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MATO GROSSO REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O**

**Antonielson Rodrigues de S. Junior
Contador MT-017484/O**

**Valmir Cecilio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O**

**Patrícia Adriana Azambuja
Contadora MT-009285/O**

**Marosam Dias da Silva
Téc. Contabilidade MT-012014/O**

**Priscilla Borges Thiago Campos
MT-008519/O**

**Odilei Storch Vilela
Contador MT-009458/O**

**Divanete Rodrigues dos Santos
Coord. Fiscalização, Ética e Disciplina
Contadora MT-008147/O**

**Kellen Fernanda Barbato da Silva
Gerente de Processos
Contadora MT-011624/O**